

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Píripíri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

**Resolve Publicar:**

**EXTRATO DE CONTRATO-SEAD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.676/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**

**CONTRATO DE Nº 720/2022**

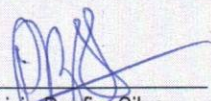
**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **Gás Liquefeito do Petróleo – GLP (gás de cozinha) 13Kg**, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias.

**FONTE DE RECURSOS:**

PREFEITURA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, OBRAS E SERV.PUBLICOS
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0031.2020.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.0041.2028.0000 – SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS 15.451.0360.2072.0000 – SUPERINTENDENCIA DE DES.URBANO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Aos 1º (primeiro) dia do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta cidade de Píripíri, Estado do Piauí, Contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRIPÍRI** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÍRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campo das Palmas, Píripíri – PI, neste ato representada pela **Excelentíssima Prefeita Municipal - Sra. JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portadora do CPF nº 619.169.273-00, RG sob nº 1.647.811 SSP-PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **F.O ARRUDA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 06.119.163/0001-74, estabelecida no(a) estabelecida na Av.Dr. João Bandeira Monte, nº 55, Centro, Cep:64.260-000, Píripíri-Piauí, através da seu representante legal, Sr. Francisco Osmarino Arruda, CPF nº 081.450.673-91, residente nesta cidade, no valor global de **29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais)**, denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente **CONTRATO** de nº720/2022, observada, **Pregão Eletrônico nº 62/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.**

Píripíri-PI, 01 de dezembro de 2022.

  
Poena Livia Bonfim Silva  
-Pregoeira-